



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 26/2020

Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado – Chamada de Currículo

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

1.1. Cargo/Função: Assistente III – Técnico em Enfermagem

1.1.1. Titulação exigida: Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio e diploma de conclusão de curso Técnico em Enfermagem. Registro no órgão de fiscalização da profissão. Experiência profissional comprovada na função e em atendimento de primeiros socorros de, no mínimo, 06 (seis) meses. Conhecimento em informática. Possuir Carteira Nacional de Habilitação vigente, categoria B.

1.1.2. Vagas: 01 (uma) vaga.

1.1.3. Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.1.4. Salário: R\$ 1.995,15 (Um mil e novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)

1.1.5. Turno: Tarde/Noite.

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será de 18 a 25 de maio de 2020.

2.2. Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, com **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e *e-mail*).

2.3. As contratações serão efetivadas conforme as demandas da Instituição, por prazo determinado ficando o candidato ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.

2.4. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail rh@unicruz.edu.br, aos cuidados do setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no e-mail** até às 17h do dia **25 de maio de 2020. Considerando as orientações de distanciamento os documentos comprobatórios não deverão ser entregues pessoalmente.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.5. Da Documentação Exigida para a inscrição:

2.5.1. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

2.5.1.1. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações.

2.5.1.2. Cópia das comprovações exigidas para o cargo, descritas no quadro do item "I" deste edital.

2.5.1.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada no setor de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final. Após esta data, será realizado o devido descarte.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção consistirá de:

3.1.1. Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0).

3.2. A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

3.3. Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

3.4. A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **26 de maio de 2020**.

3.5. As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, nos dias **27 e 28 de maio de 2020**.

3.6. O resultado final da seleção será divulgado no **dia 29 de maio de 2020** no *site* da Universidade de Cruz Alta: www.unicruz.edu.br, a partir das 17h.

IV – Das Atribuições:

4.1. Assistente III – Técnico em Enfermagem: Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores e professores e realizar levantamentos de doenças ocupacionais; Auxiliar o técnico e/ou médico do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; Controlar e agendar consultas e exames; Organizar prontuários; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas de reabilitação; Preencher relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médicos e de enfermagem do trabalho; Prestar primeiros socorros a colaboradores, professores e acadêmicos, fazendo e/ou acompanhando os encaminhamentos; Conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor; Participar e organizar programas de treinamento.

V – Da análise do Currículo (valor 3,0):

5.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

VI – Da entrevista (valor 7,0):

6.1. Consistirá de entrevista com Coordenador (es) do setor e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

VII – Dos Recursos e Impedimentos:

7.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

VIII – Das Disposições Finais:

8.1. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

8.2. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

8.3. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

8.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

8.5. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

8.6. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

8.7. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

8.8. Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

8.9. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 18 de maio de 2020.

Prof^a Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. José Ricardo Libardoni Dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de maio de 2020.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

